



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

7

106

Campinas 25 de Junho de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 00708/2018

SOLICITANTE: 2018/1/9276

ENDEREÇO: Avenida Marechal Rondon, nº 646 – canteiro central

BAIRRO: Jardim Chapadão

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Aldrigo

Nome científico: *Pterocarpus violaceus*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de uma árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Claudío Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0254-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 1 / 9276

SOLICITANTE : Natalina Moreira

ENDEREÇO: Av. Marechal Rondon, 646

BAIRRO: Jardim Chapadão

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 09 / 03 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 aldrago (*Pterocarpus violaceus*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na a existência de uma planta de aldrago morta, totalmente seca, por estar infestada pelo fungo ganoderma. Recomenda-se a extração da árvore

Necessita de apoio da EMDEC

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo II, do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração deste indivíduo arbóreo, destoca e remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 12 de março de 2018.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459

